



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

**DISCIPLINAS:**

FISIOTERAPIA NA SAÚDE DO IDOSO (IAM 011)

O Departamento de Fisioterapia do Idoso, Adulto e Materno-Infantil da Unidade Faculdade de Fisioterapia faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2025**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 02 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**NORMAS DO PROGRAMA**

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 6 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina FST Fisioterapia na SAÚDE DO IDOSO IAM 011 ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- 4 – Apresentar horário disponível compatível com o das aulas práticas Disciplina Fisioterapia na Saúde do Idoso na SEFUNDA- FEIRA (08:00 as 12:00h) e, se possível, na aula teórica na TERÇA-FEIRA (08:00 as 12:00h)

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova, aplicada em modo não presencial, de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: O envelhecimento humano; Avaliação do paciente Idoso; Intervenção Fisioterapêutica no paciente idoso e em condições de saúde frequentes na população idosa; Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) e sua aplicabilidade no paciente idoso.
- 2- Entrevista Semi estruturada em formato não presencial
- 3- Critério de desempate: maior nota na disciplina (apresentar histórico escolar)  
insira aqui outras informações, se necessário

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

20/10/2025 a 23/10/2025 até as 18:00 horas

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/JAevt4YNTrzwqvfUA>**SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

23/10/2025 das 18:30 às 20:30 horas

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

on-line endereço será enviado para os candidatos inscritos.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

24/10/2025 até as 10:00 horas.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Enviado por e-mail aos candidatos.

Juiz de Fora, 20 de outubro de 2025.

Luciana de Cassia  
Cardoso \_\_\_\_\_  
Vice chefe do Departamento IAM

Renata Alvarenga Vieira  
\_\_\_\_\_  
Professor Orientador  
Chefe do Departamento IAM